



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EFETIVAS DE NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO**

**HU-UFJF – HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**CONCURSO PÚBLICO 03/2015-EBSEH/HU-UFJF  
EDITAL Nº 74 – EBSEH – ÁREA ADMINISTRATIVA, DE 31 DE AGOSTO DE 2015 -  
RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus Anexos e demais normas pertinentes, o **RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA** do CONCURSO PÚBLICO 03/2015-EBSEH/HU-UFJF, referente ao Edital nº 04 – ÁREA ADMINISTRATIVA, conforme segue:

**Art. 1º** Fica divulgado no **ANEXO I** deste Edital, o resultado e a classificação provisória dos candidatos inscritos as vagas da ampla concorrência do CONCURSO PÚBLICO 03/2015-EBSEH/HU-UFJF, referente ao Edital nº 04 – ÁREA ADMINISTRATIVA, conforme os critérios estabelecidos no item 11.

**Art. 2º** Fica divulgado no **ANEXO II** deste Edital, o resultado e a classificação provisória dos candidatos inscritos as vagas reservadas as pessoas com deficiência do CONCURSO PÚBLICO 03/2015-EBSEH/HU-UFJF, referente ao Edital nº 04 – ÁREA ADMINISTRATIVA, conforme os critérios estabelecidos no item 11.

**Art. 3º** Fica divulgado no **ANEXO III** deste Edital, o resultado e a classificação provisória dos candidatos inscritos as vagas reservadas aos negros, conforme a Lei nº 12.990/2014 do CONCURSO PÚBLICO 03/2015-EBSEH/HU-UFJF, referente ao Edital nº 04 – ÁREA ADMINISTRATIVA, conforme os critérios estabelecidos no item 11.

**Art. 4º** Quanto ao resultado e a classificação divulgados, caberá interposição de recurso através do endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br) a partir das **8h do dia 01/09/2015 até as 23h59 do dia 02/09/2015, observado o horário oficial de Brasília – DF.**

**Art. 5º** Este Edital entra em vigor na data de sua divulgação, revogadas as disposições contrárias.

**NEWTON LIMA NETO**  
Presidente da Ebserh